



PORTARIA CRO-PE Nº 79/2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Designar como membros da Câmara Técnica Especialista em DTM do CRO/PE, os respectivos profissionais:

**Presidente:** Sérgio Bartolomeu de Farias Martorelli, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 3000;

**Secretária:** Maria do Socorro Catanho Pereira de Lyra Didier, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 4125;

**Membro Efetivo:** Maria Cristina Ramos Vilela, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 6796.

Art. 2º. Dê-se ciência;

Art. 3. Cumpra-se;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Parágrafo único. Esta portaria tem vigência até 02/01/2024, sendo revogada automaticamente independente de nova publicação.

Recife, 02 de setembro de 2022.

Adelmo Cavalcanti Aragão Neto

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO-PE